

REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO

Em 25%, 50% ou 70% com pagamento correspondente do seguro desemprego

Possibilidade de acordo individual para

- Hipersuficientes (curso superior + salário > R\$12.202,12)
- Empregados com salário de até
 R\$ 3.135, 00

Demais situações via negociação coletiva

Prazo máximo:

90
dias



Comunicação posterior ao sindicato para acordo individual.



Estabilidade pelo período do acordo + prazo igual subsequente

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO

Suporte mensal devido por empresas com receita bruta superior a R\$4.800.000

Ajuda compensatória mensal pode ser devida durante o período da suspensão

Benefícios devem ser mantidos

Possibilidade de acordo individual para

- Hipersuficientes (curso superior + salário > R\$12.202,12)
- Empregados com salário de até R\$3.135, 00

Demais situações via negociação coletiva

Prazo dia dia

podendo ser fracionado em até dois períodos de 30 dias



Comunicação posterior ao sindicato para acordo individual.



Estabilidade pelo período do acordo + prazo igual subsequente